

Prazo para indicações à Medalha e ao Livro do Mérito Catarinense até 26/09

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) homenageia anualmente os profissionais, empresas, entidades de classe e instituições de ensino que se destacaram na área da Engenharia e Agronomia, concedendo a Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito Estadual. A homenagem segue os critérios estabelecidos no Ato Normativo nº 04/2009 do CREA-SC.

[Clique aqui](#) para acessar o documento.

Este ano, a data limite para a entrega da documentação é o dia **26 de setembro**. Para indicar um profissional devem ser entregues em meio digital e em cópia física os seguintes documentos: currículo vitae; formulário anexo do Ato Normativo nº 04/2009 do CREA-SC; fotografia do indicado com boa resolução e documentos pertinentes que favoreçam a indicação. Para empresa, entidade ou instituição, basta a apresentação do formulário anexo do Ato Normativo nº 04/2009 do CREA-SC em meio digital e em cópia física, além de documentos pertinentes que favoreçam a indicação.